



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS COM O USO DO RASPBERRY PI, OFERTADO PELO IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2024/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Extensão em Tecnologias Digitais com o Uso do Raspberry Pi, a ser ofertado pelo *Campus Brasília* no primeiro semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Extensão em Tecnologias Digitais com o Uso do Raspberry Pi destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.
- 1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio, pela internet, através de preenchimento do google forms, da documentação completa requerida para a matrícula (ordem de inscrição), até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.
- 1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.
- 1.4 O Curso de Extensão em Tecnologias Digitais com o Uso do Raspberry Pi tem carga horária total de 80 horas, sendo 40 horas síncronas e 40 horas assíncronas.
- 1.5 As aulas síncronas, serão ofertadas na modalidade a distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (Nead), às terças-feiras, das 19:00 às 23:00 horas, iniciando dia 09/04/2024..
- 1.6 Não será disponibilizado passe estudantil aos alunos matriculados.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	28/03/2024
Período de matrícula	29/03/2024 a 04/04/2024 OU até completarem as vagas.
Previsão de início das aulas	09/04/2024

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vinte vagas destinadas aos professores que atuam na Educação Profissional e Tecnológica do Distrito Federal, que desejam aprofundar e aperfeiçoar os conhecimentos em tecnologias digitais, especificamente no computador Raspberry Pi, no propósito de ampliar seus conceitos e suas ações com relação a suas práticas pedagógicas.

Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Turno/Horário	Vagas	Ato Autorizativo
Tecnologias Digitais com o Uso do Raspberry Pi	80h à distância	09/04 a 11/06 de 2024	As aulas síncronas serão às terças-feiras, das 19:00 às 23:00 horas	20	Ato Autorizativo N° 02/2024 DGBR/RIFB/IFB

3.2 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão em Tecnologias Digitais com o Uso do Raspberry Pi:

I – Diploma de curso Superior;

II – Comprovante ou declaração de docência em Educação Profissional e Tecnológica.

3.3 Os candidatos que se inscreverem mas não forem matriculados devido ao número de vagas, formarão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para novas chamadas conforme a disponibilidade do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico que ficará disponível na internet no período entre 29/03/2024 e 04/04/2024 ou até que sejam preenchidas as vagas.

4.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

CAMPUS	Link formulário de matrícula	PRAZO
BRASÍLIA	https://forms.gle/XmfCDFkTeFR7EYsx7	29/03/2024 a 04/04/2024 ou até completarem as vagas

4.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 04/04/2024, o evento que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- Comprovante de conclusão do Ensino Superior (certificado ou histórico) ou de grau superior;**
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- Comprovante ou declaração de trabalho em Educação Profissional e Tecnológica.**

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

- 4.9** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameaçam a segurança da informação institucional.
- 4.10** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.
- 4.11** Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Os estudantes que concluírem com êxito o curso receberão certificação integral do Curso de Tecnologias Digitais com o Uso do Raspberry Pi (160h).
- 5.2** O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber seu endereço e contato:

	ENDEREÇO	CONTATO
CAMPUS BRASÍLIA	VIA L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70860-100	E-mail: processoseletivobrasilia processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

- 5.3** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br
- 5.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 5.5** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

(assinado digitalmente)

Christine Rebouças Lourenco

Diretora-Geral do *Campus* Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023